

Garantia de aumento real

Mobilização do Sindicato e trabalhadores metalúrgicos

A campanha salarial do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Piracicaba e Região garantiu para a categoria, entre muitos benefícios, o reajuste salarial, a partir de 1º de janeiro de 2024, de 5,1% com aumento real e reposição do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), direito a todos na Participação de Lucros e ou Resultados independentemente do número de contratados, a cesta básica passa de R\$ 405,00 a R\$ 430,00 mensais e, em caráter excepcional, o vale alimentação especial de Natal de 12%.

A Convenção Coletiva referente à Campanha 2023 foi assinada entre a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores e o Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio

das Pedras (Simespi), na última sexta-feira, dia 17.

Segundo o presidente do Sindicato dos Trabalhadores, Wagner da Silveira (Juca), a taxa Selic, que no mês de novembro estava em 12,25%, está sendo sentida pelo trabalhador, já que inibe consumo, crédito e a geração de empregos. As portas das empresas foram locais de mobilização e aprovação ao trabalho da diretoria. “Foram árduas rodadas de negociações com o Sindicato Patronal, e mesmo assim, garantimos a renovação de todas as cláusulas da Convenção. Todos os direitos conquistados ao longo da história do Sindicato também foram mantidos. Com isso, a diretoria e trabalhadores revelaram seu protagonismo na busca de direitos”.

Entre os benefícios da renovação de todas as Cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho, estão: garan-

tia de emprego ao empregado vítima de acidente no trabalho, hora extra e adicional noturno maiores que a lei, saúde e segurança do trabalhador, seguro de vida e garantia ao empregado em vias de aposentadoria.

Para o presidente do Sindicato dos Trabalhadores, é fundamental o trabalhador ter a consciência de que a Convenção vale mais do que a lei, por isso, da importância do Sindicato e do apoio dos trabalhadores. “Se a empresa não cumprir a Convenção, o trabalhador deve entrar em contato com o Sindicato. A denúncia pode ser também anônima”.

Serviço

As denúncias anônimas podem ser feitas pelo trabalhador metalúrgico pelo (19) 3417-8140 ou direto no site: www.metalpiracicaba.com.br

Alexandre Novas



Unidos
Em assembleia geral, trabalhadores aprovam pauta da convenção coletiva

Docente da Esalq integra lista de pesquisadores mais influentes

Neste ano, foram selecionados 7,127 pesquisadores de 68 países

A consultoria britânica Clarivate Analytics divulgou, na semana passada, os pesquisadores mais influentes do mundo. O Brasil aponta 19 pesquisadores nessa lista. Em meio às instituições citadas, a Universidade de São Paulo (USP) é a instituição brasileira com mais docentes selecionados. Entre os oito classificados da USP, número que se manteve em relação ao ano anterior, encontra-se Pedro Henrique Santin Brancalion, docente do Departamento de Ciências Flores-

Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq/USP).

Neste ano, foram selecionados 7.127 pesquisadores de 68 países. Os Estados Unidos são o país com maior número de pesquisadores mencionados, 2.669, representando 37,4% do total; em seguida aparece a China, com 1.275; e, em terceiro lugar, o Reino Unido, com 574.

No âmbito USP encontram-se os professores Raul Dias dos Santos Filho e Renata Bertazzini Levy, da Faculdade de Medicina (FM); Geoffrey Cannon, Maria Laura da Costa

Louzada, Carlos Augusto Monteiro, Jean-Claude Moubarac e Eurídice Martínez Steele, da Faculdade de Saúde Pública (FSP); e Pedro Henrique Santin Brancalion, da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq). Além da USP, outras dez instituições brasileiras tiveram pesquisadores mencionados.

Pedro Henrique Santin Brancalion é professor associado do Departamento de Ciências Florestais da Esalq e vice-coordenador do Pacto pela Restauração da Mata Atlântica.

Xeque-Mate

DA ECONOMIA

Estéfano Barioni estefano.barioni@gmail.com

Trabalho

Na semana passada, o Ministério do Trabalho baixou uma Portaria revogando a autorização permanente de trabalho aos domingos e feriados para algumas atividades dos setores do comércio e de serviços. A permissão prévia de trabalho nesses dias específicos foi estabelecida em 2021, pelo governo anterior. A Portaria MTE 3665/2023, como toda Portaria ministerial, entrou em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, que ocorreu em 14 de novembro.

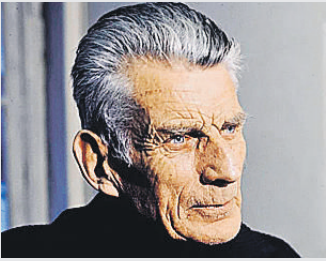
Atividades

As atividades que tiveram a revogação da autorização permanente de trabalho aos domingos e feriados são: o comércio varejista em geral (incluindo o varejo de alimentos, supermercados e hipermercados), farmácias (inclusive as de manipulação), o comércio em portos, aeroportos, hotéis e estradas, centros atacadistas e distribuidores de produtos industrializados, e revendedores de automóveis, caminhões e tratores.

a frase

“ Ah, as velhas questões e as velhas respostas. Não há nada como elas”.

Samuel Beckett, escritor irlandês



Convenção
Com a nova Portaria, a realização dessas atividades aos domingos e feriados não está proibida, mas para que ela aconteça é preciso que o trabalho nesses dias esteja respaldado em lei municipal ou que seja autorizado em convenção coletiva de trabalho, ou seja, autorizado pelo sindicato. Isso quer dizer que se não existir lei municipal sobre o tema permitindo o trabalho aos domingos, é preciso que ocorra uma negociação com os sindicatos.

Restrição
Em que pese a importância do descanso dos trabalhadores e da promoção do tempo em família ou com os amigos, a decisão representa um retrocesso. Em pleno 2023, em uma sociedade em constante mudança, as restrições aos horários comerciais são antiquadas. Muitas pessoas têm horários de trabalho flexíveis e diferentes dias de folga, e restringir a oferta de atividades comerciais aos domingos não se alinha com a dinâmica moderna da economia.

Benefícios
Além disso, o país precisa crescer. A abertura aos domingos cria empregos adicionais, pois exige mais turnos e horários de trabalho. Para muitos setores, o domingo é um dia movimentado de compras. Restringir o funcionamento nessas datas resultará em uma redução nas vendas semanais totais e, consequentemente, em uma diminuição nas receitas para as empresas, limitando ainda a capacidade de atender as pessoas que têm horários de trabalho irregulares durante a semana.

Desfazer
No entanto, está claro que o objetivo da Portaria não é proibir a atividade comercial aos domingos, que obviamente conti-

Convenção
nuará acontecendo. Um dos potenciais motivadores dessa Portaria é o espírito de desfazer tudo o que o governo anterior fez, independentemente do mérito específico das questões. Se foi o governo anterior que fez algo, que seja desfeito e faça-se o contrário.

Congresso
A decisão do Ministério do Trabalho e Emprego motivou parlamentares a protocolar pedidos de urgência, que já foram aprovados na Câmara, para tentar barrar a Portaria. Assim, os parlamentares darão prioridade a esse assunto, que não precisará passar pelas comissões do congresso e poderá ser levado diretamente para votação em plenário.

Trabalho
Ninguém duvida que farmácias, supermercados e as lojas de aeroportos continuarão funcionando aos domingos. Se a Portaria não for barrada, o que acontecerá é que os sindicatos terão mais poder, uma vez que as atividades não poderão acontecer sem a concordância do sindicato nos municípios que não tiverem uma lei disciplinando esse assunto. Ou seja, os trabalhadores continuarão trabalhando aos domingos, mas os sindicatos terão mais poder de barganha nas negociações.

Sindicato
Os sindicatos perderam representatividade e influência por conta das mudanças sociais, políticas e econômicas que não apenas o Brasil, mas o mundo todo passou e está passando. É claro que a precarização das relações de trabalho é um problema complexo que precisa ser devidamente abordado e conduzido. Mas essa é uma questão atual e conceder mais poder para os sindicatos é uma resposta velha.